



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00085988-4

Nome destinatário:	GISELENE ALVES DE OLIVEIRA
Valor:	R\$ 1.468,89

Data de débito:	31/10/2017
Data/hora da operação:	31/10/2017 08:57:35

Código da operação:	00058786
Chave de segurança:	9AY02K236XRK5GLC

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000743 - GISELENE ALVES DE OLIVEIRA			Período: 10/2017		
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)		Matrícula: 0000000743	CTPS: 0017023 / 00105		
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO		Admissão: 01/09/2017	CPF: 056.724.646-96		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.614,98			
0520 - Desconto INSS	8,00		129,19		
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,00		
3198 - Premium Saúde			12,90		
FELIZ ANIVERSÁRIO!!!!		Total: 1.614,98	Total: 146,09		
		Valor Líquido	1.468,89		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>31/10/17</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.614,98	1.614,98	1.614,98	129,19	1.485,79	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000743 - GISLENE ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula :
 Horário : 07:45 AS 10:45 12:00 AS 17:00
 Período : 01/10/2017 a 31/10/2017
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Domingo	-	-	-	-	-
02 - Segunda-Feira	7:43	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
03 - Terça-Feira	7:42	10:45	12:00	17:02	Giylene Alves de Oliveira
04 - Quarta-Feira	7:44	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
05 - Quinta-Feira	7:43	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
06 - Sexta-Feira	7:42	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
07 - Sábado	-	-	-	-	-
08 - Domingo	-	-	-	-	-
09 - Segunda-Feira	7:44	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
10 - Terça-Feira	7:42	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
11 - Quarta-Feira	7:44	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
12 - Feriado	-	-	-	-	-
13 - Sexta-Feira	-	-	-	-	-
14 - Sábado	-	-	-	-	-
15 - Domingo	-	-	-	-	-
16 - Segunda-Feira	7:42	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
17 - Terça-Feira	7:44	10:45	12:00	17:02	Giylene Alves de Oliveira
18 - Quarta-Feira	7:43	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
19 - Quinta-Feira	7:43	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
20 - Sexta-Feira	7:42	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
21 - Sábado	-	-	-	-	-
22 - Domingo	-	-	-	-	-
23 - Segunda-Feira	7:42	10:45	12:00	17:02	Giylene Alves de Oliveira
24 - Terça-Feira	7:43	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
25 - Quarta-Feira	7:42	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
26 - Quinta-Feira	7:45	10:45	12:00	17:02	Giylene Alves de Oliveira
27 - Sexta-Feira	7:44	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira
28 - Sábado	-	-	-	-	-
29 - Domingo	-	-	-	-	-
30 - Segunda-Feira	7:42	10:45	12:00	17:01	Giylene Alves de Oliveira
31 - Terça-Feira	7:44	10:45	12:00	17:00	Giylene Alves de Oliveira

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores